



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVIII — Nº 63

TERÇA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 74^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE OUTUBRO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOËL FERREIRA — Racionalização da pesca na região amazônica.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Necessidade da exploração das jazidas de xisto do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 52/73-CN (nº 340/73, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunita haver vetado o Projeto de Lei da Câmara nº 47/73 (nº 678/72, na Casa de origem), que dá nova redação aos artigos 23 e 24 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para apreciação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Deputado Siqueira Campos, pronunciado na sessão de 4-10-73

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 73^a Sessão Conjunta, realizada em 4-10-73

ATA DA 74^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE OUTUBRO DE 1973

3^a Sessão Legislativa Ordinária Da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa —

Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luis de Barros — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Accioly Filho — Mattos Leão —

Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS: Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Édison Bonabeiro — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jóias Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA (SE); Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosafo — ARENA.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Áerea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

Paraíba

Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etevíno Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theóculo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Osvaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Alberto Lavinhas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Nóbrega — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA.

São Paulo

Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Cantídio Sampaio — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturilli — ARENA; Susumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovine — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB, Dib Cherem — ARENA, Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB, João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB, Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA, Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA, Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Rodrigues — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 249 Srs. Deputados. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações. Concedo a palavra ao primeiro deles, o nobre Sr. Deputado Antônio Bresolin (Pausa.) S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tenho insistido junto ao Governo sobre assuntos que me parecem de fundamental importância para a nossa economia. Preocupa-se o Brasil, e, podemos dizer, também o mundo, com a necessidade de alimentar o seu povo. Sob este aspecto, no entanto, enfoca muito mais o problema do preço da carne, ou de qualquer outro produto alimentício, sem cuidar do problema básico, que é a existência de maior quantidade dessa produção — carne ou qualquer outro tipo de alimento. Já ocupei esta tribuna em outras ocasiões para declarar praticamente o óbvio, porque não é possível que no Brasil ainda haja quem desconheça o fato de ser a minha região absolutamente abundante em matéria de pescado. A existência de peixe no Amazonas, em quantidades verdadeiramente assombrosas, quase diria inimagináveis é coisa de que ninguém pode duvidar. O que ninguém ainda se propôs foi a racionalizar a pesca, tanto no Amazonas, como em

qualquer outro Estado da região. A produção regionalizada de peixe na Amazônia aliviaria grandemente o abastecimento de carne no Brasil. Mas o Governo, que se tem preocupado com o problema da carne, a ponto de pensar em proibir a sua exportação, não se tem preocupado na mesma medida com o pescado da Região Amazônica, numa variedade de centenas de qualidades de peixes.

Às vezes, chego a colocar em dúvida o interesse do Governo no sentido de garantir o abastecimento de carne. Na Amazônia, temos peixes que, acredito, se conhecidos, os consumidores pouca importância dariam à carne, talvez até nenhuma, porque são muito mais saborosos e nutritivos que aquele alimento. Acontece que ninguém tem procurado — repito — racionalizar a pesca na região. O próprio amazonense come pouco peixe, de modo geral, ele se alimenta de carne, talvez por não conhecer, ele próprio, a qualidade do pescado de que é tão rico o rio Amazonas.

Vou dirigir apelo ao Sr. Ministro da Agricultura no sentido de que mande estudar a viabilidade econômica do pescado da Amazônia. S. Ex^a verificará que é tão alta a rentabilidade da pesca na Amazônia, que poderá fazer — insisto — com que haja até recusa à carne, que se torna cada vez mais carente no Brasil.

Se o Governo, através do Ministério específico, se der ao trabalho de proceder a um estudo racional sobre a pesca na Amazônia, estou convencido de que teremos alimentos para suprir por muitas décadas, não a região, mas todo o Brasil, sem que seja sentida a carência de carne (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concede a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela quarta vez, nos últimos vinte e cinco anos, árabes e israelenses estão em guerra, que sempre existiu, em estado latente, pronta para eclodir abertamente a qualquer momento. Uma "guerra localizada", em que grandes efetivos armados e equipados com o material bélico convencional mais moderno se confrontam. Material e equipamento que eles não fabricam, mas recebem dos seus "patrocinadores".

Anteriormente já tratei dessas guerras localizadas e não vou voltar ao assunto.

Apenas direi que esta, entre árabes e judeus, tem uma característica importante e perigosa: está "localizada" numa área crítica e, conforme a sua evolução, consequências muito graves podem resultar. Não é difícil perceber quais sejam, e deixo isso à imaginação e à cogitação de cada um, mas asseguro que elas não serão graves só para os beligerantes, os países empenhados diretamente.

Até o momento os árabes têm levado a pior, sofrendo derrotas e perdendo parte dos seus territórios. Mas o fechamento do Canal de Suez não afeta somente egípcios e israelenses; afeta muita gente que não se envolveu na guerra entre eles.

Acho que isto dá uma idéia, em tom menor, digamos assim, do que uma guerra localizada como esta pode acarretar em implicações diversas.

É cedo ainda para se especular sobre qualquer resultado ou evolução dos acontecimentos. Mortamente para os desinformados como nós, pois é claro que o que nos chegar em matéria de informações será de quinta ou sexta mão, cuidadosamente elaborado. O que não impede que, com menos de 48 horas de hostilidades, filmes e fotografias já estejam nas TVs. Ou seja, os "arquivos" já formam abertos e postos em funcionamento, mostrando cenas de combates e outras. Esses arquivos, aliás, são internacionais: servem para qualquer guerra, em qualquer lugar, ora mostram um dos beligerantes, ora outro, mas são os mesmos filmes ou fotos, mudando-se as legendas, apenas. A não ser quando se trata de vietcongs ou outros guerrilheiros, que sempre são apresentados maltrapilhos ou de tanga, com galhos de árvores na cabeça e cartucheiras atravessadas no corpo. Mas servem tanto para os "viets" como para outros em qualquer país.

Deixemos isso de lado para ir direto a um aspecto que, ao que julgo, é muito importante para nós.

Os nobres colegas devem notar que estou cauteloso e mesmo um tanto inseguro ao abordar este assunto. Mas isto se deve, particularmente, a duas causas: 1º) falta de informações e, portanto, falta de conhecimento dos fatos — como estão acontecendo e como estão evoluindo; 2º) preocupação pelo que pode resultar para todo o mundo — reocupação que, aliás, assalta governos e nações muito importantes e organizações como a ONU e outras.

Por isso, não irei muito a fundo, mesmo porque me faltam condições para isso.

Minha preocupação, no momento, se prende ao problema petróleo.

Toda a vez que a região do Oriente Médio entra em crise política ou de outra natureza, o problema do petróleo vem logo à tona. Por motivos que nem é preciso citar, pois são do conhecimento de todos.

Qualquer que seja a evolução da crise atual, nós já estamos afetados: a maior parte do petróleo que processamos aqui vem de lá. E agora as coisas são mais sérias, porque a PETROBRÁS está lá, na área, explorando ou se preparando para explorar concessões que, acertadamente, conseguiu em negociações com países árabes produtores.

Segundo notícias do dia, a Síria, se não me engano, já nacionalizou as empresas estrangeiras que operam em seu território, segurando o petróleo e impedindo que ele saia do país. Não sei se é o caso da nossa BRASPETRO, mas esta poderá ser afetada onde estiver operando; isto é previsível, pelo menos.

Com a falta total ou mesmo parcial do fornecimento do óleo, não é difícil prever as consequências que disto resultarão. Teremos de contar com o nosso petróleo ou que possa vir de outras procedências. Mas que não atenderá às nossas necessidades atuais.

E é por isso que me animo a dirigir um apelo ao ilustre Almirante Faria Lima, o digno e competente Presidente que sucedeu ao General Ernesto Geisel na alta direção da nossa maior empresa nacional.

O apelo é o seguinte: "Está na hora do xisto, Almirante".

Não se sabendo como vamos ficar em matéria de importação de petróleo, o melhor é nos prepararmos para o pior. Mesmo que o pior não aconteça e que tudo se resolva bem e rapidamente, como todos desejam e esperam, o que se fizer pelo xisto nunca será perdido.

Não vou dizer o que o xisto é, o que pode dar, o que pode resultar da sua exploração nem o que é preciso fazer para aproveitar as possantes jazidas que possuímos aqui mesmo, à flor da terra, pedindo para serem exploradas. Tanto o Almirante como muita gente competente da PETROBRÁS sabem bem tudo sobre xisto. E como transformá-lo em xistóleo e tirar dele o que ele pode fornecer.

As coisas podem acabar bem, mas, na verdade, tudo pode acontecer em matéria de imprevisível, até o melhor. Estou convencido de que é mais uma ocasião, oportunidade, sem dúvida, para intensificar e impulsionar a exploração do nosso xisto, começando pelas ocorrências do Iraí e do de Tremembém, mais conhecidas, bem localizadas e estudadas.

O xisto pode não nos livrar, completamente, mas pode nos ajudar, e muito. Enquanto a pesquisa do petróleo é cara, onerosa e incerta, podendo resultar positiva, mas pouco compensadora, a exploração do xisto é relativamente fácil, menos dispendiosa, certa e compensadora. Praticamente já se fez tudo, ou quase tudo, da fase inicial. Resta complementar, ampliar, segundo um planejamento adequado.

E com uma diferença: o petróleo pode dar "zebra", mas o xisto nunca dá "zebra". Pode-se, como se diz em termos de Loteria Exportiva, "cravar" no xisto, sem receio. E a mim parece, pelo menos: "É a hora de "cravar" no xisto, e o quanto antes".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Dando início à finalidade da presente sessão, o Senhor 1º-Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial nº 52, de 1973-CN.

É lida a seguinte:

MENSAGEM
Nº 52, DE 1973-CN

(Nº 340/73, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 59, parágrafo 1º, e 81, IV, da Constituição, resolvi negar sanção ao Projeto de Lei da Câmara nº 47/73 (na Câmara dos Deputados nº 678/72), que

"dá nova redação aos artigos 23 e 24 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública", por julgá-lo contrário ao interesse público.

O Projeto de Lei aprovado pelo Congresso Nacional introduz na Lei de Desapropriações regras de caráter processual que, já agora, se fazem dispensáveis, diante dos princípios consagrados no novo Código de Processo Civil, que entrará em vigor a 1º de janeiro de 1974.

Pelo novo Código, ao juiz cabe a direção do processo, velando pela rápida solução do litígio (artigo 125). Esse princípio geral se acha expressamente reafirmado, no que tange à prova pericial, ao declarar-se, no artigo 427, que a perícia será realizada sob a direção e a autoridade do juiz, a quem compete fixar, por despacho, "o dia, hora e lugar em que terá início a diligência" e "o prazo para a entrega do laudo".

Ainda pelo novo Código, o perito e os assistentes técnicos são tratados igualmente, gozando dos mesmos direitos e incumbindo-lhes os mesmos deveres.

Com tais idéias e princípios não se harmoniza, manifestamente, o Projeto, quer quando fixa, de modo rígido, o prazo para a apresentação do laudo, quer quando outorga aos assistentes técnicos posição privilegiada com relação ao perito, ao facultar-lhes proceder a "apreciação crítica do laudo pericial" (artigo 1º).

Tendo sido sancionada, recentemente, a Lei nº 5.925, que introduziu alterações na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, precisamente para preservar a pureza sistemática do novo estatuto processual civil, não seria aconselhável, nas ações de desapropriação, instituir preceitos que com ela estão em claro antagonismo.

De outro lado, a simplificação e aceleração do processo expropriatório, perseguidas pelo artigo 2º do Projeto, são atendidas pelas normas contidas no Capítulo V do Título VIII, do novo Código de Processo Civil, que trata do "Julgamento Conforme o Estado do Processo".

São estas as razões que me levaram à negar sanção ao Projeto de Lei, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 5 de outubro de 1973.—
Emílio G. Médici.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

Dá nova redação aos artigos 23 e 24 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 23 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23 Findo o prazo para a contestação e não havendo concordância expressa quanto ao preço, o perito apresentará o laudo em cartório, dentro do prazo de vinte dias, que somente se

prorrogará até igual prazo, em casos especiais, a critério do juiz.

§ 1º O perito poderá requisitar das autoridades os esclarecimentos ou documentos necessários à elaboração do laudo, devendo indicar nele, entre outras circunstâncias, para a fixação da indenização, as enumeradas no Art. 27.

§ 2º Ser-lhe-ão abonadas, como custas, as despesas com certidões e, ao arbitrio do juiz, as de outros documentos que juntar ao laudo.

§ 3º Os assistentes técnicos das partes terão o prazo de dez dias para a apreciação crítica do laudo pericial."

Art. 2º O Art. 24 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 24 Findos os prazos marcados e conclusos os autos, o juiz proferirá a sentença, no prazo de dez dias, se considerar desnecessária a prolação do despacho saneador (Art. 294, itens I e IV do Código de Processo Civil), e a designação de audiência de instrução e julgamento. Caso contrário, saneado o processo, deverá marcar a audiência para o primeiro dia desimpedido na pauta competente, decidindo nessa oportunidade, salvo motivo relevante."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista que deverá relatar o veto.

MENSAGEM Nº 52/73-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Mattos Leão, José Augusto e os Srs. Deputados Altair Chagas e Djalma Bessa.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Nelson Carneiro e o Sr. Deputado Miro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista assim constituída deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 28 do corrente mês.

A convocação da sessão destinada à apreciação da matéria vetada será feita de acordo com a publicação e distribuição de avulsos com o texto do Projeto vetado, dos pareceres das Comissões que apreciaram a matéria e do respectivo relatório da Comissão Mista.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se às 19 horas e 25 minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SIQUEIRA CAMPOS, NA SESSÃO CONJUNTA DE 4-10-73, QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs.

Congressistas, o assunto "redivisão territorial do País" é empolgante e está em todas as Assembléias, em todos os setores da opinião pública, com bastante modificação, com o apoio maciço de certas áreas e também com opiniões contrárias.

Isto prova, Sr. Presidente, que é um tema apaixonante.

Os Estados Unidos devem em grande parte o seu progresso, o seu desenvolvimento, assim como a Rússia também o deve, à redivisão territorial, à criação de novos Estados.

O Brasil, no período republicano, praticamente, nada fez nesse setor. Estamos com Estados mal arrumados, mal divididos, com divisas feitas numa época já distante, sem que tenha havido uma reformulação sequer.

Apresentei à consideração da Comissão da Amazônia um projeto, ou melhor, uma sugestão para a redivisão territorial do País.

Tive a sorte de ver essa sugestão apoiada pela unanimidade de seus Membros. Posteriormente, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará apoiou e recomendou como válida a sugestão de minha autoria e a entregou ao Sr. Governador Fernando Guilhon.

Aquele Estado, na minha sugestão, seria redividido em quatro, ficando o do Pará e três Territórios federais.

Recebi ofício da Prefeitura Municipal de Jataí; posteriormente, ofício da Câmara Municipal de Cuiabá, em que aquela edilidade, por proposta de um Vereador do MDB, discordava frontalmente das idéias contidas no meu projeto.

Venho de receber, agora, ofício da Câmara Municipal de Campo Grande, que apóia integralmente o projeto.

Sr. Presidente, isto mostra que o tema é apaixonante, tanto assim que venho recebendo cartas e ofícios de pessoas e de entidades, ora apoio — a maioria apoio — ora contestando a validade da proposta.

Peço, Sr. Presidente, o apoio dos Srs. Congressistas e do Congresso Nacional e peço também a V. Ex^a que determine a transcrição, nos anais do Congresso Nacional, dessa correspondência, que passo a ler, para que haja conhecimento não somente dos Congressistas, mas também das autoridades e da opinião pública, a fim de que consigamos formar na Câmara dos Deputados, e futuramente no Senado Federal, uma comissão especial de estudos para redivisão territorial do País, eis que o tempo já não permite mais esperar por essa medida de suma importância para o desenvolvimento do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

PALÁCIO DAS ABELHAS

Estado de Goiás

Jataí, 24 de setembro de 1973

Ofício nº 380/73

Exmo Sr.

Deputado José Siqueira Campos

Câmara dos Deputados

BRASÍLIA — DF

Prezado Senhor:

Pelo presente, queremos agradecer-lhe as cópias e relações de seus trabalhos

que, assiduamente nos chegam, através do trabalho eficiente do nosso amigo Ivo Teixeira, e apresentar-lhe nossas congratulações pela incessante campanha de beneficiamento e valorização do nosso Estado.

Já se acumulavam muitas das matérias que nos foram enviadas e, nestes dias, lemo-las todas a fim de podermos escrever-lhe o presente, possuindo consciência a mais perfeita possível da sua brilhante atuação nessa Casa de Leis, representando nosso povo.

No momento, emitiremos opinião apenas a respeito da redivisão da Amazônia, conforme solicitado Desconcededores dos problemas da área, aprendemos bastante com seus pronunciamentos e estudos apresentados na Câmara Federal Achamos lógica aquela redivisão e, sobre ser lógica, julgamo-la suficiente ao fim que se destina, do mais rápido e completo desenvolvimento da região.

Continuando no aguardo de constantes e sempre mais profícios trabalhos em prol de Goiás e do Brasil, colocamos à sua disposição, com a renovação dos nossos preços, respeitos e

Atenções

César de Almeida Melo
Prefeito de Jataí

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Campo Grande, 27 de setembro de 1973

Of. nº 1.053 — Sec.

Exmo Sr
Deputado Federal SIQUEIRA
CAMPOS
Câmara Federal
BRASÍLIA — DF

Senhor Deputado:

Apraz-nos levar ao conhecimento de V. Ex^a, que em sessão ordinária de 25-9-73, foi aprovado por unanimidade de votos, requerimento de autoria da vereadora NELLY ELIAS BACHA, subscrito pelos vereadores Dr. S. ELOY PEREIRA e Dr. Eduardo Contar Filho, no sentido de enviar votos de apoio desta Casa, a V. Ex^a, em vista a excelente proposição apresentada na Câmara Federal, com relação a redivisão territorial do País, como medida necessária ao desenvolvimento e à boa administração das várias regiões brasileiras.

Nesta oportunidade, subscrevemos com apreço e consideração.

Félix Balanue
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cuiabá, 11 de abril de 1973

Of. nº 180/73

Exmº Sr.
Deputado Federal Siqueira Campos
CÂMARA FEDERAL
Brasília — DF

ASSUNTO: Encaminha requerimento
Senhor Deputado,

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Plenária, realizada neste Poder Legislativo Municipal, foi aprovado o Requerimento do vereador MÁRIO MÁRCIO, do Movimento Democrático Brasileiro, o qual segue anexo, a este, através de cópia.

Sendo só o que se me oferece, para o momento, aproveito da oportunidade para apresentar os protestos de levada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Joaquim Lôbo Duarte, Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 9 DE ABRIL DE 1973

CÓPIA

Requerimento nº 2/73
Autoria: Vereador Mário Márcio

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com base no art. 154-item I — do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada Moção de Desagravo ao Deputado Federal SIQUEIRA CAMPOS, autor dos trabalhos de redivisão territorial do Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuiabá.

Em 9 de abril de 1973.

(a) Mário Márcio, Vereador — MDB

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Até hoje não pudemos entender essa má vontade, essa verdadeira tirania contra um Estado como o nosso, Estado esse que tem dado ao País uma explêndida fulguração de homens ilustres, de políticos de escol, de verdadeiras inteligências a serviço da causa nacional.

Sofrendo as desvantagens da distância e do completo alheamento, nos primórdios de sua vida como um dos componentes da Federação Brasileira, Mato Grosso soube conquistar, aos poucos, a sua independência, a sua soberania política e administrativa, através de lutas ingentes de seus ilustres filhos.

Hoje, se desenvolve, se espande e se coloca, dentro de suas possibilidades, como uma das importantes unidades desse todo que se chama Brasil.

Entristece-nos, pois, atitudes como essa que tomou o Deputado Federal arenista, representante de Goiás, SR. SIQUEIRA CAMPOS, sugerindo a formação de 3 Territórios, ficando Cuiabá, como Capital do Território de Arinos, para mais tarde a cidade de Campo Grande se transformar na capital de Mato Grosso, pois segundo aquele Deputado, aquela cidade sulina reúne melhores condições para obter esse privilégio!

Essa redivisão draconiana para os interesses do povo cuiabano, representa, nada mais, nada menos, do que a malsinada e proposital busca de marginalização, cada vez mais intensa, para uma cidade brasileira que, também, tem ajudado o desenvolvimento do País.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Não poderíamos nós, do Movimento Democrático Brasileiro, ficar em silêncio, num momento desses em que se procura, por todos os meios, tirar o direito do povo cuiabano, povo sofredor, cansado já de tantas injustiças, de tantos crimes perpetrados pelos seus inimigos.

Dai a razão desta Moção de Desagravo, a qual deverá, ser encaminhada ao Sr. SIQUEIRA CAMPOS, para mostrar que ainda existe em Cuiabá, quem defende os seus maiores e legítimos direitos.

Esta é nossa Justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuiabá, em 9 de abril de 1973.

(a) Mário Márcio, Vereador — MDB

Apresento também, Sr. Presidente, o resumo da sugestão de Redivisão Territorial da Amazônia Legal, que também leio para que, juntamente com os mapas em anexo, conste dos anais desta Casa.

SUGESTÃO PARA REDIVISÃO TERRITORIAL DA AMAZÔNIA LEGAL (Resumo)

1. DESMEMBRAR DO ATUAL ESTADO DE GOIÁS:

1.1 — Território Federal do Tocantins

Área: 285.793 km²

Capital Provisória: ARAGUAINA ou PORTO NACIONAL

Capital Definitiva: MEDICIANA (a ser construída em 5 anos em local apropriado, no centro geográfico do novo Território).

2. DESMEMBRAR DO ATUAL ESTADO DE MATO GROSSO

2.1 — Território Federal do Araguaia

Área: 270.075 km²

Capital: BARRA DO GARÇAS

2.2 — Território Federal do Arinos

Área: 325.125 km²

Capital: CUIABÁ

Obs: Recomenda-se a instalação da futura Capital do Estado de Mato Grosso em CAMPO GRANDE.

2.3 — Território Federal do Aripuanã

Área: 251.525 km²

Capital Provisória: MATO GROSSO

Capital Futura: JURUENA (a ser construída no centro geográfico do novo Território).

3. DESMEMBRAR DO ESTADO DO MARANHÃO

3.1 — Território do Gurupi

Área: 207.451 km²

Capital: IMPERATRIZ

4. DESMEMBRAR DO ESTADO DO PARÁ

4.1 — Território Federal do Xingu

Área: 307.125 km²

Capital: CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA (Futura Capital no Centro Geográfico do Território).

4.2 — Território do Tapajós

Área: 303.975 km²

Capital: SANTARÉM

4.3 — Território do Trombetas

Área: 275.850 km²

Capital: MONTE ALEGRE

O ESTADO DO PARA FICARÁ:

Área: 340.580 km²

Capital: BELÉM

5. DESMEMBRAR DO ESTADO DO AMAZONAS

5.1 — Território do Purus

Área: 286.836 km²

Capital: LÁBREA

5.2 — Território do Madeira

Área: 243.675 km²

Capital: MANICORÉ

5.3 — Território do Juruá

Área: 436.725 km²

Capital: EIRUNEPÉ

Obs: A região conhecida como da "Boca do Acre", com cerca de 100.000 km², poderia ser anexada ao Estado do Acre.

5.4 — Território do Rio Negro

Área: 291.376 km²

Capital: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Obs: O ESTADO DO AMAZONAS FICARÁ:

Área: 300.375 km²

Capital: MANAUS

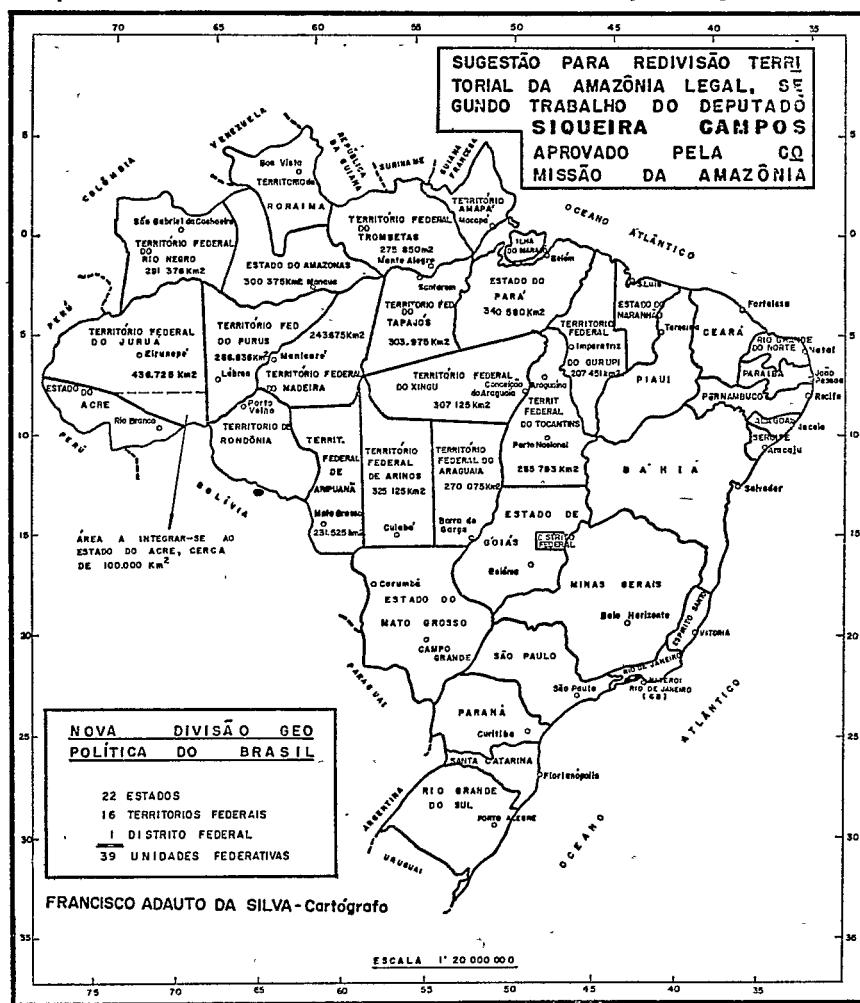
NOVA DIVISÃO GEOPOLITICA

— 15 Territórios Federais (três já existentes, mais doze novos).

— 3 Estados (ACRE, AMAZONAS e PARÁ).

— 18 Unidades da Federação (todas com áreas totais integrantes da Amazônia Legal).

Trabalho apresentado em Discurso do dia 29-11-72. — Deputado Siqueira Campos.



ATA DA 73ª SESSÃO CONJUNTA,
REALIZADA EM 04-10-73
(Publicada no DCN de 05-10-73)

RETIFICAÇÕES

No texto do Decreto-lei nº 1.286, de 21 de setembro de 1973, que modifica a legislação do Imposto de Renda devido pelas pessoas

físicas, que acompanha a Mensagem nº 51/73-CN:

Na página 1.411, 2ª coluna, na sua ementa,

Onde se lê:

Modifica a legislação do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas.

Leia-se:

Modifica a legislação do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas.

Na mesma página, 1ª coluna, no § 1º do Art. 1º,

Onde se lê:

... sobre a porção de venda compreendida ...

Leia-se:

... sobre a porção de renda compreendida ...

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 0,50